



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 20/69

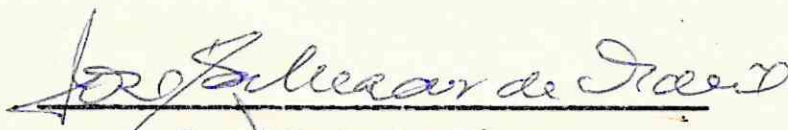
Dá nome ao Museu de Ferro

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

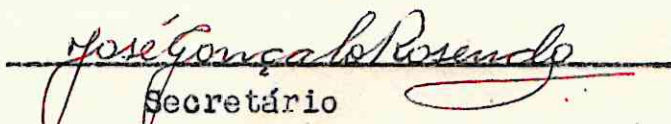
Art. 1º - Fica denominado "MUSEU DE FERRO ANA AMÉLIA QUEIROZ CARNEIRO DE MENDONÇA" o Museu de Ferro desta cidade, criado pela Lei Municipal nº 677, de 04 de outubro de 1968.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 1969.


Presidente da Câmara


Vice-Presidente


Secretário